



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2026, de 10 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto o art. (da lei de Diárias da Câmara) e seguintes, e a regulamentação pela Lei (Lei de diárias da câmara)

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (uma)** diária(s) ao(à) Sr.(a) **Marcelo Linhares da Silva**, ocupante do cargo de **Vereador Presidente**, para deslocamento à cidade de **Natal - RN**, no dia 13 de abril de 2026, perfazendo o valor total de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, destinada(s) ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

I – Finalidade da viagem: **Realizar a Retirada de Carteiras de Identidade Nacional**, emitidas e cadastradas na Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar ao setor financeiro da Câmara Municipal que adote as providências necessárias para a concessão e pagamento da diária mencionada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de João Dias/RN, 10 de abril de 2026.

MARCELO LINHARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal